



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral da República**

PORTARIA Nº 385, DE 21 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.097497/2019-09;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.074073/2020-00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 19 de julho de 2020, PILAR JIMENEZ CASTRO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4490, CARLINDA LUIZA BATISTA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4934, e DANIELLA PADUA LOPES, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 3642, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.097497/2019-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º A servidora PILAR JIMENEZ CASTRO presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0385.doc